

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 081/2026, que declarou ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nem atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 03 de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 08441205

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>